



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Anderson Meireles

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	29	05	2023	Duração da Viagem	6 Dias
Fim da Viagem	03	06	2023		

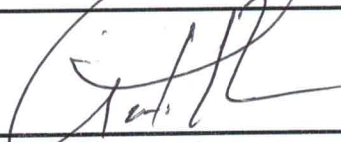
AGENDA EM BRASÍLIA


AGENDA COM PARLAMENTARES E MINISTÉRIOS

Aquidauana/MS 25 05 2023

Solicitante

  
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
5 diária	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 25 / 05 / 23  
REGISTRADO SOB Nº 157/23  
HORÁRIO: 9.48h  
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 29 de maio a 03 de junho de 2023, em viagem à cidade de Brasília-DF, para agenda com parlamentares e ministérios.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Brasília-DF, deslocando-se para outro Estado da Federação, fazendo jus ao adicional de 100% sobre o disposto na tabela contida no anexo III.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 5 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 25 de maio de 2023.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para cumprimento de agenda em Brasília com parlamentares e nos ministérios;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 05 diárias (cinco diárias), conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a realização da agenda, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 25 de maio de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### **JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Anderson Meireles – MDB, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da participação de uma agenda com Parlamentares e Ministérios na cidade de Brasília/DF no período de 29/05/2023 à 03/06/2023.

Aquidauana-MS, 25 de Maio de 2023.

---

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**





Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3320613124572341  
06/06/2023 13:17:37**Cliente - Conta atual**

Agência 123-6  
 Conta corrente 1096-0 CAM MUN DE AQUIDAUANA  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2023		0123	99015	470 Transferência enviada 01/06 10:48 IONA CRISTINA O MACHADO	550.123.000.007.367	1.320,00 D	
01/06/2023		0123	99015	470 Transferência enviada 01/06 10:50 LENIZETE C PAVILOSKI	550.123.000.043.598	3.521,12 D	
01/06/2023		0123	99015	470 Transferência enviada 01/06 09:42 CDC CONSIG CAM AQUI	550.123.031.027.013	4.021,37 D	
01/06/2023		0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	60.101	29,00 D	
01/06/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/06 09:45 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDA	60.102	30.618,57 D	
01/06/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/06 09:54 Mg Alarmes Ltda Me	60.103	1.421,00 D	
01/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.931,06 C	0,00 C
02/06/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 01/06/2023	861.531.200.224.020	20,00 D	
02/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20,00 C	0,00 C
05/06/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/06 09:06 ALMIR LUIZ BARANCELLI	60.501	2.909,14 D	
05/06/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	22.583	8.000,00 D	
05/06/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.909,14 C	0,00 C
06/06/2023		0000	11105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	60.601	57.853,91 D	
06/06/2023		0123	00123	109 Pagamento de Boleto ECT DEGER - DR 72 SPM	60.602	216,75 D	
06/06/2023		0123	00123	144 Pix - Enviado 06/06 10:56 ALMIR LUIZ BARANCELLI	60.603	15,60 D	
06/06/2023		0123	00123	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	60.604	80,36 D	
06/06/2023		0123	00123	630 BB RF CP Automatico Resgate	130.706	150.000,00 C	
06/06/2023		0123	00123	130 BB RF Solidez Absoluto Aplicação Inicial	986.130.727	150.000,00 D	
06/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			58.166,62 D
Invest.com Resgate Autom.							334.266,30 C
Saldo							276.099,68 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2023
IOF *							0,00





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

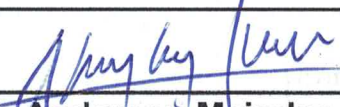
Relatório de Viagem n°. 2023

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	29/05	4h	03/05	17h
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRASILIA DF	
Gabinete	Deputado Federal Beto Pereira
Gabinete	Senadora Soraya Thronicke
Gabinete	Senador Nelsinho Trad
Gabinete	Senadora Tereza Cristina
Gabinete	Deputado Vander Loubet
Ministério da Saúde	Agenda com o Sr. Tiago Rolim
SUDECO	Agenda com a Superintendente Rose Modesto

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Ofícios encaminhados com sucesso. Com o deputado Federal Beto Pereira, compromisso de emenda no valor de R\$ 1.4 milhões, e uma ambulância no valor de R\$ 323.812,00; Deputado Federal Vander Loubet, emenda no valor de R\$ 500 mil; Senadora Terezinha Cristina, R\$ 1 milhão; Senadora Soraya Thronicke, R\$ 1 milhão; Senador Nelsinho Trad, emendas de R\$ 2 milhões para manutenção e conservação de estradas vicinais, R\$ 3 milhões para pavimentação, e R\$ 700 mil para aquisição de lâmpadas led; Reunião na SUDECO para entrega de ofícios solicitando apoio para Aquidauana; Reunião no Ministério da Saúde, com o Sr. Tiago Rolim para discutir apoio para o fortalecimento da Saúde Indígena no município: Revisão na cota de combustível, Médicos e ainda a falta de medicamentos na farmácia do Pólo.

  
Ver. Anderson Meireles

**Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB

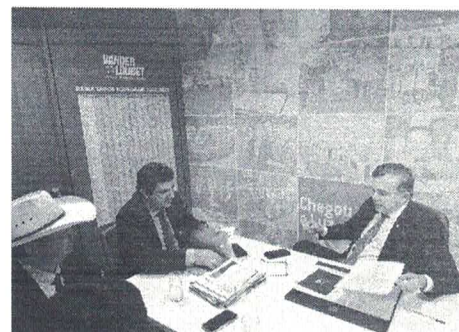
# AGENDAS BRASÍLIA



Reunião com o  
deputado Beto Pereira



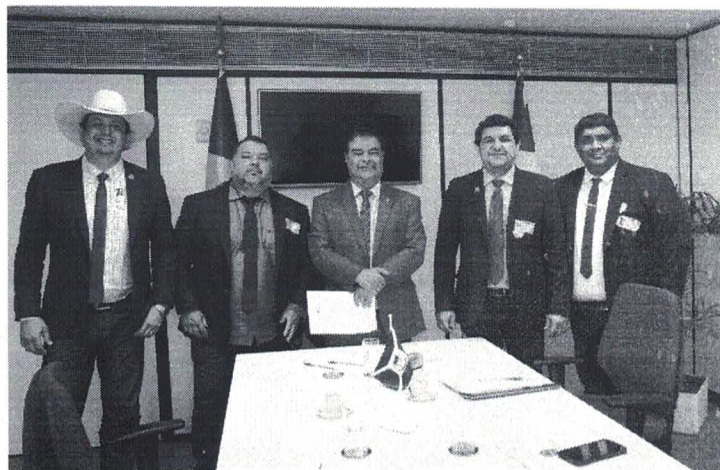
Reunião no gabinete da  
Senadora Soraya



Reunião com o deputado  
Vander Loubet



Reunião com a Senadora Tereza  
Cristina



Agenda com o Senador Nelsinho Trad



Na SUDECO, reunião com a  
superintendente Rose Modesto



Reunião com o Sr. Tiago Rolim, no  
Ministério da Saúde



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

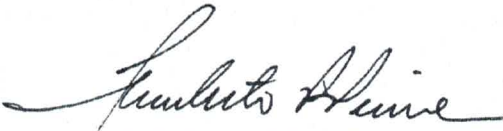
Brasília/DF, 30 de maio de 2023.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os vereadores do Município de Aquidauana/MS, ANDERSON MEIRELES, SEBASTIÃO MELO, REINALDO CASTANHA e EVERTON ROMERO, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 30 de maio de 2023.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.

  
**BETO PEREIRA**  
Deputado Federal – PSDB/MS



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 30 de maio de 2023.

### Declaração

Declaro para os devidos fins que os Vereadores: **Reinaldo Fontes Pinheiro, Anderson Meireles Flores, Sebastião Cardoso de Melo e Everton Romero** da Câmara Municipal de Aquidauana – MS estiveram no gabinete da senadora Soraya Thronicke, na data de hoje 30/05/23 (terça-feira), às 10h30, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Assinatura manuscrita de Vanda Branchine.

**Vanda Branchine**

*Chefe de Gabinete*



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro que o Vereador Anderson Meireles, do Município de Aquidauana MS, esteve no gabinete da Senadora Tereza Cristina, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 30 de maio de 2023.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília/DF, 30 de maio de 2023.

**Luiz Fernando dos Santos**  
Coordenador de Orçamento  
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



## DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador ANDERSON MEIRELES FLORES, CPF 809.197.231-87 Câmara Municipal de AQUIDAUANA-MS, esteve neste gabinete 838, neste dia 31 (quarta-feira) de maio de 2023, tratando com o deputado assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 31 de maio de 2023..-.-

**LARA INAIÊ GOMES QUADROS**  
Assessora Parlamentar  
204.434

Dep. **VANDER LOUBET**  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ANEXO IV - GABINETE 838  
70.160-900 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 3215-5838  
FAX: (61) 3215-2838



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Anderson Meireles** compareceu a este gabinete, no dia 31 de maio de 2023, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 31 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em azul da Sr. Maria Genilse dos Santos.

**Maria Genilse dos Santos**  
Chefe de Gabinete

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Senhor **ANDERSON MEIRELES FLORES**, CPF nº **809.197.231-87**, na qualidade de **VEREADOR** do município de **AQUIDAUANA /MS**, compareceu a esta Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, nesta data em período **VESPERTINO**, para tratar de assuntos de interesse do referido município.

Brasília/DF, 01 de JUNHO de 2023.

**LEONARDO DE CASTRO SOARES**  
Coordenador de Assuntos Orçamentários  
ASPAR/MS





Brasília, 02 de junho de 2023.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador do Município de Aquidauana/MS, **ANDERSON MEIRELES, SEBASTIÃO MELO, REINALDO CASTANHA e EVERTON ROMERO**, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 02 de junho de 2023.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.


Por ser verdade, firmo a presente.

**CARLOS G. ROLLER**  
Chefe de Gabinete

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no dia 01 de junho de 2023, às 11h estive em reunião na sede da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), com a Superintendente **Rose Modesto**, o seguinte representante do município de Aquidauana/MS:

- Anderson Meireles Flores - Vereador.



**Rose Modesto**  
Superintendente

Número da Nota

00000008737

Data e Hora de Emissão

02/06/2023 06:30

Número NFSe substituído

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:  
06/2023Número do RPS:  
10670Município de Prestação do Serviço:  
Brasilia/DFCódigo de Verificação  
B6CC53999Página  
1 / 1

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Hotel Phenicia Ltda

CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45

Inscrição Municipal: 0732778900269

Endereço: Shn Quadra 02 Bloco M, - Asa Norte - CEP: 70702-912

Complemento:

Telefone:

Município: 5300108 - Brasilia/DF

UF: DF

e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ANDERSON MEIRELES FLORES

CPF/CNPJ: 809.197.231-87

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, 789 - JARDIM E. - CEP: 79200-000

Complemento:

Telefone: (67)99944-4721

Município: 5001102 - Aquidauana/MS

UF: MS

e-mail: a@gmail.com

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=SPLIT DIARIAS Estadia=139750 Apto=214 Hospede=ANDERSON MEIRELES FLORES CheckIn=29/05/2023 CheckOut=02/06/2023  
Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=108.00 Desconto=0.00 Total=216.00 |Descricao=SPLIT DIARIAS Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=150.00  
Desconto=0.00 Total=300.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, motéis, pensoes e congengeres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).

## TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)  
0,00COFINS (R\$)  
0,00IR (R\$)  
0,00INSS (R\$)  
0,00CSLL (R\$)  
0,00

## Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços	516,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
(-) Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	0,00

## Outras Informações

Regime Especial de Tributação  
0 - Nenhum

## Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	516,00
(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Base de Cálculo	516,00
(x) Alíquota (%)	3,00
ISS a reter:	2 - Não

(=) Valor Líquido

516,00

Opção Simples Nacional Não  
Incentivador Cultural Não

(=) Valor ISS

15,48

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 516,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Distrito Federal  
Prefeitura Municipal de BRASÍLIA  
Secretaria da Fazenda



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

8738

Data e Hora de Emissão

02/06/2023

Código de Verificação

D157E8853

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45

Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M, 02 - ASA NORTE

Município/UF: BRASÍLIA/DF

Telefone: 6137043000

Inscrição Municipal: 0732778900269

CEP: 70.702-912

E-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: ANDERSON MEIRELES FLORES

CPF/CNPJ: 809.197.231-87

Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, 789 - JARDIM E.

Município/UF: AQUIDAUANA/MS

Telefone: 67999444721

Inscrição Municipal:

CEP: 79.200-000

E-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OUTRAS DESPESAS Estadia=139750 Apto=214 Hospede=ANDERSON MEIRELES FLORES CheckIn=29/05/2023 CheckOut=02/06/2023

Regime Especial de Tributação:

CNAE Fiscal: Hospedagem

Item da Lista de Serviços: [09.01] - Diárias

Natureza da Operação: [1]

Município da Prestação do Serviço: BRASÍLIA

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário do Serviço:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
51,60	0,00	0,00	0,00	51,60

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de cálculo ISS	Aliquota	Valor do ISS
51,60	0,00	0,00	51,60	3,00	1,54

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 IRRF: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras Deduções: R\$ 0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diárias para cumprimento de agenda em Brasília com parlamentares e nos ministérios;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Vander Loubet;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

- Declaração de comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Declaração de comparecimento no Ministério da Saúde;
- Declaração de comparecimento na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Nota fiscal de hospedagem;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 06 de junho de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO